



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIII - Cachoeiro de Itapemirim - Quinta - Feira - 29 de Outubro de 2009 - Nº 3514

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 807/2009

DISPÕE SOBRE O CRONOGRAMA DOS TRABALHOS E OS LOCAIS DE RECADASTRAMENTO DO CENSO ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e do que preceitua o Art. 8º e demais artigos do Decreto nº 20.265, de 28 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que o cadastramento dos servidores públicos municipais, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, sob qualquer vínculo, e que se encontram na ativa, seja feito em duas (02) etapas, sendo elas as seguintes:

I – **Primeira Etapa** - Pré-cadastramento via internet ou nos Postos de Cadastramento Fixos/Itinerantes, discriminados na presente Portaria, nas datas estabelecidas nos Anexos I e II;

II – **Segunda Etapa** – Efetivação do Cadastramento nos Postos de Cadastramento Fixos/Itinerantes, com a entrega obrigatória de todos os documentos, nas datas estabelecidas nos Anexos I e II.

§1º - O Pré-cadastramento de que trata o inciso I poderá ser realizado também nos finais de semana, via internet.

§2º - A Efetivação do Cadastramento de que trata o inciso II será efetuada somente através do comparecimento do servidor nos Postos de Cadastramento.

Art. 2º - Estabelecer os Postos Fixos de Cadastramento na sede do Município, nos seguintes locais:

I – **PALÁCIO BERNARDINO MONTEIRO** – Praça Jerônimo Monteiro, nº 32, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES;

II – **CENTRO DE MANUTENÇÃO URBANA** – Rua Agildo Romero, s/n, Bairro São Geraldo;

III – **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** – Rua Moreira, nº 173, Bairro Cel. Borges;

IV – **CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE “BOLÍVAR DE ABREU”** – Av. Jones dos Santos Neves, 67, Bairro Santo Antônio.

Art. 3º - Determinar que os servidores cuja lotação seja a sede do município, compareçam aos locais mencionados no Artigo 2º, observando, preferencialmente, os seguintes critérios:

I – Servidores lotados na: SEMASI (DRH, DAG e DS), CIG, SEMGOV, PGM, SEMFA, SEMPLO, SEMDER, SEMMA, SEMAC, SEMDEC, SEMCOS, SEMSET, SEMDES, SEMESP, FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS e DEFISC.

Local - PALÁCIO BERNARDINO MONTEIRO

II – Servidores lotados na: SEMASI (DLT), SEMSUR e SEMO

Local - CENTRO DE MANUTENÇÃO URBANA

III – Servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação - SEME

Local - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

IV - Servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Local - CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE “BOLÍVAR DE ABREU”.

Art. 4º - Estabelecer que os servidores lotados fora da sede do município de Cachoeiro de Itapemirim, ou seja, nos distritos e localidades, sejam cadastrados, preferencialmente, por

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:
P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
Diretoria de Administração Geral.
Gerência de Atos Oficiais.
Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
Viva Shopping – 2º Andar
Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

intermédio de Equipes Itinerantes de Recadastramento que comparecerão às sedes dos distritos, nas unidades de saúde e educacionais municipais, bem como nos Postos dos Correios, seguindo os locais e datas, conforme discriminados no Anexo II desta Portaria.

Art. 5º - Determinar que todos os servidores compareçam nas datas e nos locais estabelecidos nesta Portaria, no horário compreendido entre 07:00 h e 16:00 h, munidos de todos os documentos, para que se proceda a efetivação do recadastramento (Segunda Etapa), descrito no artigo 1º, inciso II.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de outubro de 2009.

MANOEL EDUARDO BATISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e
Serviços Internos

ANEXO I

Servidores cuja lotação seja a sede do Município

Servidores nascidos nos meses de:	Primeira Etapa	Segunda Etapa
JANEIRO/FEVEREIRO/MARÇO	03 a 08 de novembro (via internet) OU (nos postos de recadastramento em dias úteis)	09 a 13 de novembro (nos postos de recadastramento)
ABRIL/MAIO/JUNHO	03 a 15 de novembro (via internet) OU (nos postos de recadastramento em dias úteis)	16 a 20 de novembro (nos postos de recadastramento)

JULHO/AGOSTO/SETEMBRO	03 a 22 de novembro (via internet) OU (nos postos de recadastramento em dias úteis)	23 a 27 de novembro (nos postos de recadastramento)
OUTUBRO/NOVEMBRO/DEZEMBRO	03 a 29 de novembro (via internet) OU (nos postos de recadastramento em dias úteis)	30 de novembro a 04 de dezembro (nos postos de recadastramento)

ANEXO II

Servidores cuja lotação seja nos distritos e localidades do Município

Servidores lotados em:	Primeira Etapa	Segunda Etapa
BURARAMA	03 a 11 de novembro (via internet) OU 12 e 13 de novembro (através das equipes itinerantes)	12 e 13 de novembro (através das equipes itinerantes)
CONDURÚ	03 a 17 de novembro (via internet) OU 18 a 20 de novembro (através das equipes itinerantes)	18 a 20 de novembro (através das equipes itinerantes)
CÓRREGO DOS MONOS	03 a 09 de novembro (via internet) OU 10 e 11 de novembro (através das equipes itinerantes)	10 e 11 de novembro (através das equipes itinerantes)
COUTINHO	03 a 09 de novembro (via internet) OU 10 e 11 de novembro (através das equipes itinerantes)	10 e 11 de novembro (através das equipes itinerantes)
GIRONDA	03 a 15 de novembro (via internet) OU 16 e 17 de novembro (através das equipes itinerantes)	16 e 17 de novembro (através das equipes itinerantes)
GRUTA	03 a 08 de novembro (via internet) OU 09 de novembro (através das equipes itinerantes)	09 de novembro (através das equipes itinerantes)
ITAÓCA	03 a 09 de novembro (via internet) OU 10 a 20 de novembro (através das equipes itinerantes)	10 a 20 de novembro (através das equipes itinerantes)
PACOTUBA	03 a 11 de novembro (via internet) OU 12 e 13 de novembro (através das equipes itinerantes)	12 e 13 de novembro (através das equipes itinerantes)
SÃO VICENTE	03 a 08 de novembro (via internet) OU 09 de novembro (através das equipes itinerantes)	09 de novembro (através das equipes itinerantes)
SOTURNO	03 a 15 de novembro (via internet) OU 16 e 17 de novembro (através das equipes itinerantes)	16 e 17 de novembro (através das equipes itinerantes)

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

DATA DA ASSINATURA: 27/10/2009.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 187/2009.

CONTRATADA: DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – PARÓQUIA SÃO SEBASTIÃO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS.

OBJETO: Empréstimo gratuito pela COMODANTE à COMODATÁRIA, mediante contrapartida definida em cláusula específica deste Contrato do bem imóvel de propriedade da primeira, situada à Pça da Bandeira, s/n, Bairro Aquidaban, nesta cidade, CEP 29.308-320, visando a instalação provisória da EMEB “Aurora Estellita Herkenhoff”, com o objetivo de continuar atendendo aos alunos desta escola.

PRAZO: Até 31/12/2009.

DATA DA ASSINATURA: 06/10/2009.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral - Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro – Secretária Municipal de Educação e Pe. Juarez Delorto Secco – Representante da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 9038/2009.

ESPÉCIE: Contrato nº 189/2009.

CONTRATADA: BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

OBJETO: Prestação de Serviços de Arrecadação de Receitas Municipais, referentes a tributos municipais, dívida ativa sem emissão de boleto bancário, multas e preços públicos, pelo CONTRATADO, para receber as importâncias consignadas em documentos próprios de arrecadação padronizadas em código de barras, modelo FEBRABAN, pela SEMFA, observadas as instruções específicas de cada tributo.

VALOR: R\$ 0,80 (oitenta centavos)

PRAZO: Até 31/12/2010.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Lúcio Berilli Mendes – Secretário Municipal da Fazenda, Roberto da Cunha Penedo e Ronaldo Hoffmann – Diretor Presidente e Diretor Comercial da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 8983/2009.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO - CCI.

OBJETO: Aquisição de 1.080 (um mil e oitenta) passagens de estudante (créditos eletrônicos), para serem utilizadas pelos adolescentes que participam do programa de Medidas Sócio – Educativas, pelo período de 3 (três) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

VALOR: R\$ 1.026,00 (um mil e vinte e seis reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso I.

PROCESSO: Prot. nº 34.593/2009.

FORNECEDOR: CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO - CCI.

OBJETO: Aquisição de 16.800 (dezesesseis mil e oitocentas) passagens de estudante (créditos eletrônicos), para serem utilizadas pelas crianças e adolescentes atendidos no PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil nos turnos matutino e vespertino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

VALOR: R\$ 15.960,00 (quinze mil, novecentos e sessenta reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso I.

PROCESSO: Prot. nº 34.592/2009.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TÉCNICA

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 001/2009.

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS.

CONVENIENTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Conjugação de esforços entre as partes objetivando

a articulação, a integração e o intercâmbio entre os partícipes, visando à cooperação mútua para a consecução de suas finalidades institucionais, especialmente, na promoção e desenvolvimento do Censo Administrativo e Previdenciário dos servidores ativos do Município, sob qualquer vínculo.

PRAZO: 36 (trinta e seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28/10/2009.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Ubaldo Moreira Machado – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, e Geraldo Alves Henriques – Presidente do IPACI.

PROCESSO: Prot nº 34.355/2009.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 117/2009

Processos nº.s 20024 e 22449/2009

Objeto: Aquisição de Veículos

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Nova Atlântica Comércio de Veículos Ltda.	RS	133.000,00
---	----	------------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	133.000,00
-------------------------------	----	------------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de outubro de 2009

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 129/2009

Processo nº. 23030/2009

Objeto: Aquisição de Material Hospitalar (Fita Glicemia Capilar)

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura

Municipal, HOMOLOGO o Produto, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Cirúrgica Leal Ltda.	RS	35.000,00
----------------------	----	-----------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	35.000,00
-------------------------------	----	-----------

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de Outubro de 2009

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 134/2009

Processo nº. 25313, 25316, 25317, 25318, 25319/2009

Objeto: Aquisição de Materiais de Manutenção de Bens Imóveis.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Bahiense Materiais de Construção Ltda.	RS	11.994,20
--	----	-----------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	11.994,20
-------------------------------	----	-----------

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de Outubro de 2009

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 148/2009

Processos nº. 27295 e 28884/2009

Objeto: Aquisição de Mobiliários em Geral.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Cazele Sport Ltda.	RS	3.960,00
--------------------	----	----------

Tonon Comercial Ltda - MEE	RS	3.100,00
----------------------------	----	----------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	7.060,00
-------------------------------	----	----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de outubro de 2009

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 149/2009

Processos nº. 24725, 24509, 30125 e 30157/2009

Objeto: Aquisição de Material Elétrico e Eletrônico

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Dismagua Comércio e Indústria Ltda	RS	447,46
Construtora M. P. Com. de Materiais Elétricos e Construção Ltda.	RS	21.189,00
Vilaluz Comércio e Serviços de Artigos de Iluminação Ltda.	RS	4.573,00

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	26.209,46
-------------------------------	----	-----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de Outubro de 2009

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 150/2009

Processos nº. 27601 e 29489/2009

Objeto: Aquisição de Material Laboratorial

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Alpha Importadora e Exportadora Ltda.	RS	2.800,00
André Zanelato Coutinho - ME	RS	12.600,00

Redalmus Comercial Ltda	RS	2.600,00
-------------------------	----	----------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	18.000,00
-------------------------------	----	-----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de Outubro de 2009

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 151/2009

Processo nº. 28679/2009

Objeto: Aquisição de Equipamento Agrícola (Pá Carregadeira)

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Trachel S/A.	RS	339.000,00
--------------	----	------------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	339.000,00
-------------------------------	----	------------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de Outubro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

J C MECÂNICA INDUSTRIAL LTDA ME, torna público, que requereu da SEMMA, Licença Instalação, para atividade – Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento térmico e/ou galvanotécnico e/ou, situada Rua Alfredo Pagani, S/Nº, BNH, Cachoeiro de Itapemirim - ES

NF 2240

COMUNICADO

J.R RANGEL MECATRÔNICA SERVIÇOS LTDA - torna público que obteve da SEMMA, a Licença de Instalação Nº 044/2009 válida até 27 de agosto de 2011 e a Licença de Operação Nº 040/2009 válida até 27 de agosto de 2013, para atividade de oficina mecânica sem pintura, situada na Rua Bernardo Horta, 185 - Guandú - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 2249

COMUNICADO

PEDRO DORIGO - torna público que requereu e obteve da SEMMA a Licença de Instalação N° 052/2009, válida até 05 de outubro de 2011, para atividade de Beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares, situada na Rod. Cach° x Muqui, km 10 – Santa Fé de Cima - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 2251

COMUNICADO

LIVIAMAR MÁRMORES E GRANITOS LTDA ME - torna público que requereu a SEMMA, a Licença Prévia, para atividade 01.04- Aparelhamento de pedras sem corte em rochas ornamentais (granitos, quartzitos e outras pedras), situada na Rua Projetada, s/n°-Gavião - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 2250

COMUNICADO

SANTIAGO MÁRMORES E GRANITOS LTDA, torna público que requereu da SEMMA a Licença Prévia, para atividade de desdobramento (serraria), aparelhamento (polimento) e execução de trabalhos em rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármores, ardósias quartzitos e outras pedras, situada na Faz. São Joaquim – São Joaquim - Cachoeiro de Itapemirim, ES.

NF 2245

COMUNICADO

SANTA CATARINA INTERMEDIações E MULTISERVIÇOS LTDA, torna publico que obteve da SEMMA a Licença de Instalação n° 063/2009, com validade até 23 de outubro de 2011, para a atividade de desdobramento (serraria), aparelhamento (polimento) e execução de trabalhos em rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármores, ardósias, quartzitos e outras pedras, situada na Av. Allan Kardec, n° 03 – Dr. Luiz Tinoco da Fonseca - Cachoeiro de Itapemirim-Es

NF 2244

COMUNICADO

DIMENSIONAL ROCHAS LTDA ME, torna público que requereu à SEMMA a Licença de Operação, para atividade de aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, sem corte em rochas, situada na Rod. Cachoeiro x Safra, s/n° - Tijuca - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

COMUNICADO

ADEMerval DE SOUZA ME - torna público que obteve da SEMMA, a Anuência Prévia Ambiental n° 047/2009, para atividade de extração de areia em leito do rio para emprego no construção civil, situada na Rod Safra x Cachoeiro, Km 05, União - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 2242

COMUNICADO

MAQUILAQ MECANICA INDUSTRIAL LTDA, torna-se público que obteve da SEMMA, a Licença de Instalação n° 053/2009, para atividade de fabricação de maquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento térmico e/ou galvanotécnico e/ou fundição, situado na Rua Projetada 2 s/n° - Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 2247

COMUNICADO

A FABRICANTE SERVIÇOS DE TORNO LTDA-ME - torna público que requereu a SEMMA a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Serviço industrial de usinagem e reparação de máquinas aparelhos e equipamentos, situada à Avn. Mauro Miranda Madureira, 336 - Coramara - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 2252

COMUNICADO

WINSTON R. S. V. MACHADO – torna público que requereu à SEMMA a Licença de Operação, para atividade de posto de abastecimento de alcool e derivados do refino de petroleo, oficina mecanica, reparos em geral em veiculos e/ou maquinarios com pintura e lavagem de veiculos, situado na Rua Euclides da Cunha n° 41 – Paraíso - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 2259

COMUNICADO

J.R RANGEL MECATRÔNICA SERVIÇOS LTDA - torna público que requereu a SEMMA, a Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de oficina mecânica sem pintura, situada na Rua Bernardo Horta, 185 - Guandú - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 2248

COMUNICADO

GRANITOS RETIRO LTDA - torna público que requereu da SEMMA, a Licença de Operação, para atividade de extração de granitos, situada na Fazenda Retiro, Tijuca - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 2241

COMUNICADO

TOP CALÇADOS LTDA EPP, torna publico que requereu à SEMMA a Renovação da Licença de Operação, para atividade de fabricação de calçados, situada na AV. Aristoteles Menecucci nº 40 – Bloco 04 – Waldir F de amorim - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 2239

COMUNICADO

GM CALÇADOS IND. COM. LTDA EPP - torna publico que obteve da SEMMA a Renovação da Licença de Operação nº 0002/2003, com validade até 27 de agosto de 2013, para atividade de Fabricação de calçados, situada a R. Aristóteles Menicucci, nº 62, Bloco 1, Bairro Waldir F. Amorim - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 2238

COMUNICADO

ROCHA SERRARIA E MARMOARIA LTDA – torna público que requereu a SEMMA a Licença Prévia, para atividade de desdobramento (serraria), aparelhamento (polimento) e execução de trabalhos em rochas ornamentais (granitos, ganaisse, mármore, ardósias, quartzito, e outras pedras), situada na Rod. BR 482, s/nº KM 08 – Duas Barras - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 2246



www.cachoeiro.es.gov.br

(Serviços disponíveis: Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

**Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)**

•Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

•Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

•Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

•Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.

•Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

•Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

•Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

www.cachoeiro.es.gov.br

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.



EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diário Oficial do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM